

FILOSOFIA E SOCIOLOGIA

COM
**VIVIANNE
CATOLÉ**

Coruja é a ave soberana da noite. Para muitos povos a coruja significa mistério, inteligência, sabedoria e conhecimento. Ela tem a capacidade de enxergar através da escuridão, conseguindo ver o que os outros não conseguem ver.

A coruja simboliza a reflexão, o conhecimento racional e intelectual. Na mitologia grega, Athena, a deusa da sabedoria, tinha a cabeça de uma coruja.

A palavra inglesa para definir coruja é owl.

Os gregos consideravam a noite o momento mais filosófico. Pela sua característica de ser silenciosa, a coruja é considerada pelos gregos como símbolo da busca pela verdade.

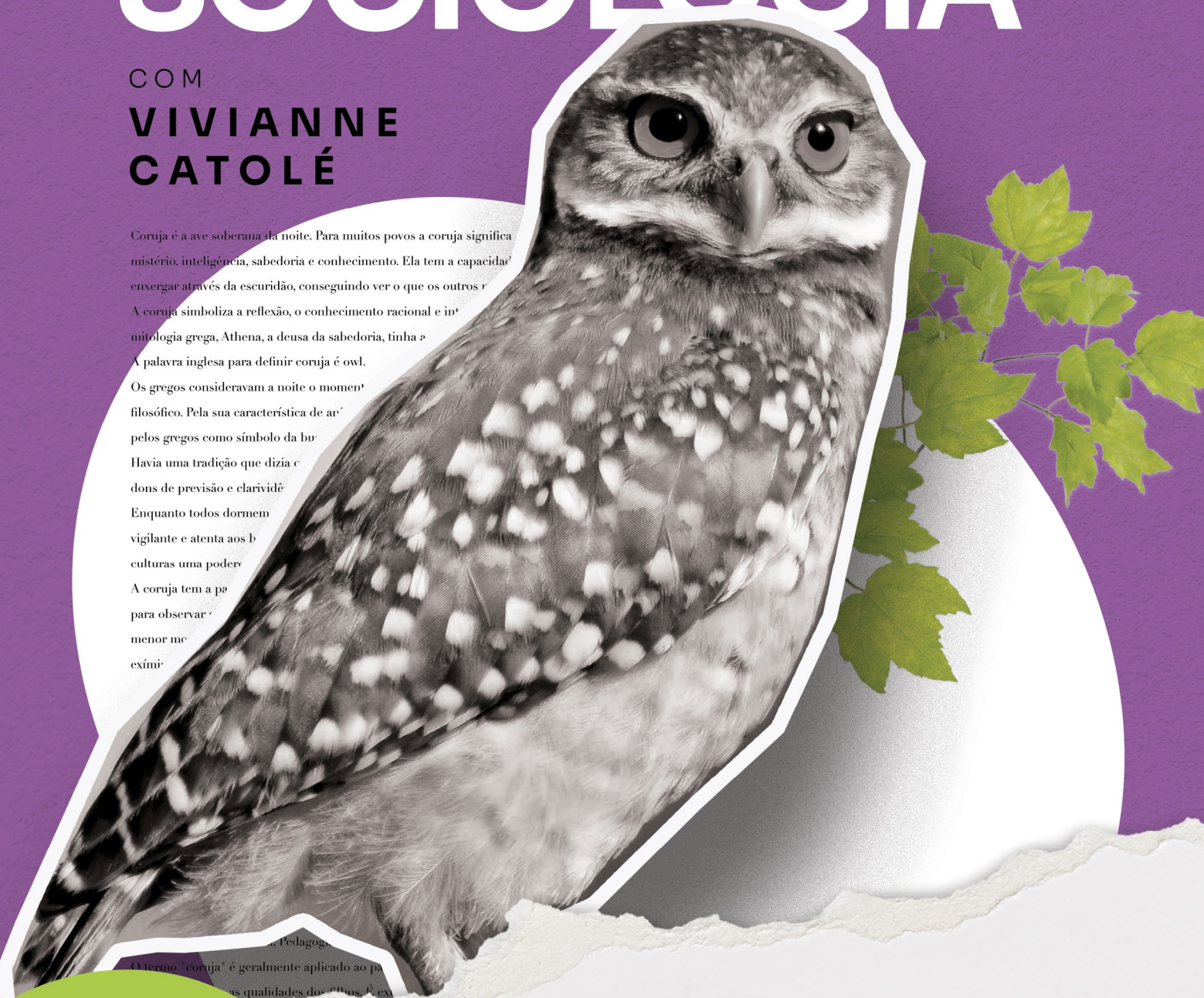
Havia uma tradição que dizia que a coruja tinha dons de previsão e clarividência.

Enquanto todos dormem, a coruja é vigilante e atenta aos movimentos.

Em muitas culturas uma coruja representa a sabedoria.

A coruja tem a particularidade de não piscar os olhos para observar o ambiente.

Em algumas culturas a coruja é considerada a menor maldade que existe.



**RAÇA, ETNIA E
MULTICULTURALISMO**



CURSO
FERNANDA PESSOA
ONLINE

RAÇA, ETNIA E MULTICULTURALISMO



Antes de tudo...

é bom lembrar que, ao longo da história, teorias científicas e regimes políticos buscaram manter desigualdades sociais fundamentando-se no preconceito étnico e racial.

PRECONCEITO X DISCRIMINAÇÃO X SEGREGAÇÃO

Qual a diferença?

O significado de cada termo é atribuído de forma diferente em cada contexto sociocultural em relação às disputas de poder político, territorial, simbólico e institucional. Todos servem de base para manutenção de desigualdades sociais;

É preciso refletir sociologicamente sobre esses conceitos para poder:

- discutir criticamente a formação histórica, política e socioeconômica do país;
- compreender a construção da “identidade nacional brasileira”;
- questionar valores e condutas diárias;
- se comprometer com o Estado democrático.

PRECONCEITOS

- atitudes desfavoráveis contra pessoa, grupo ou cultura diferente;
- geralmente baseadas em estereótipos (generalizações e ideias superficiais) negativos;
- socialmente naturalizados;
- olhar etnocêntrico;
- CRIME perante a legislação (Lei nº 7.716, DE 5 de janeiro de 1989).

Em outros termos, todos os problemas da sociedade são sociais, inclusive os preconceitos e discriminações raciais que constituem apenas uma das modalidades do social. Por isso, é incorreta a expressão “o preconceito contra negro no Brasil é um problema social e não racial”, pois todos os problemas da sociedade, incluído o preconceito racial, são problemas sociais

(MUNANGA, 2010, p. 02-03)

Kabengele Munanga - Antropólogo brasileiro-congolês. Professor titular e diretor do Centro de Estudos Africanos da USP.



DISCRIMINAÇÃO: as diferentes formas de preconceito podem levar a várias práticas discriminatórias diretas ou sutis, sejam socioeconômicas, religiosas, de gênero, idade, nacionalidade, racial, etc.

Exemplo: escolha de funcionários por foto do currículo, abrindo espaço para discriminação racial, social e capacitismo, etc.

Negação da igualdade de tratamento;

Distinção generalizada contra um grupo ou indivíduo no convívio social;

Leva à marginalização, estigmatização e isolamento social.

MINORIAS: sociologicamente, são definidas por sua posição econômica, social e política desvantajosa, marginalizada e vulnerável.

SEGREGAÇÃO: estabelecimento violento de fronteiras sociais, legais, institucionais, políticas e/ou espaciais que aumentem a desvantagens dos grupos discriminados (considerados inferiores) com base em falsos ideais (ainda que legitimados pela ciência, por exemplo).

ASPECTOS SOCIOANTROPOLÓGICOS: teorias raciais e eugênicas

Na História, traços físicos foram constantemente utilizados para classificar diferentes grupos;

SÉCULO XV: Grandes Navegações europeias utilizavam o fenótipo associado aos interesses econômicos e políticos das elites das metrópoles para explorar populações nativas das Américas, África, Ásia e Oceania.

Etnocentrismo: nativos considerados inferiores e sem humanidade, precisando de salvação e “civilização” dos colonizadores.

SÉC. XVIII: Ciências Naturais utilizam cor de pele como principal critério classificatório das hierarquias raciais;

- Subordinar populações nativas e explorar seus recursos humanos e naturais;
- Relações de poder e dominação;
- Ideologia do racismo: estudos do comportamento humano para explicar diferenças socioculturais a fim de justificar a “inferioridade” de certos povos

Teorias raciais e eugênicas

- Final do séc. XIX e início do séc. XX;
- Grupos fortes e fracos: características físicas herdadas biologicamente e associadas a traços morais e intelectuais;
- “Justificativa” para ações políticas de controle social;

- Deus criou espécies separadas na raça humana: brancos, negros e amarelos;

Racismo científico

Arthur de Gobineau (1816-1882). Foi embaixador da França no Rio de Janeiro e desprezava os negros brasileiros;

A família ariana é o resto da família branca, tendo sido absolutamente pura apenas à época do nascimento de Cristo

- Raças puras desaparecendo com o contato entre povos (“anarquia étnica”);
- Maior miscigenação = Maior degeneração (Brasil);
- Pai do racismo: darwinista social “avant la lettre”. “Não creio que viemos dos macacos, mas creio que vamos nessa direção”.

Teoria do branqueamento



Nina Rodrigues (1862-1906), médico legista e psiquiatra brasileiro. Antropólogo e etnólogo;

- Raças puras: branca, negra e vermelha;
- Nenhuma raça mestiça poderia existir.
- Mestiços: degeneração psíquica.

Tem-se afirmado, é exato, que o cruzamento das raças ou espécies humanas não dão híbridos. Mas os fatos demonstram que se ainda não está provada a hibrididade física, certos cruzamentos dão origem em todo caso a produtos morais e sociais, evidentemente inviáveis e certamente híbridos.

(RODRIGUES, 1890, p. 132-133)

A Teoria da Democracia Racial

- Década de 1930: preocupação com a construção de uma identidade nacional;
- Brasil miscigenado e livre da segregação racial e preconceito;
- Convivência harmoniosa entre “raças”;
- Década de 1950: Unesco passa a financiar pesquisas sobre o caráter positivo das relações raciais no Brasil, que se tornou um modelo para o mundo;
- 1951: promulgação da Lei Federal nº 1.390/51 (Lei Afonso Arinos) que torna o racismo uma contravenção penal no Brasil; ou seja, o ato racista seria algo individual por não ser disseminado.

ETNIA - Conjunto de seres humanos que partilham diferentes aspectos culturais e sociais aprendidos na socialização, que vão da linguagem à religião;

Associado à diversidade cultural, se refere aos processos históricos construídas nas interações socioespaciais. Supera o conceito de raça, pois as categorias biologicamente herdadas são insuficientes para categorizar grupos sociais humanos;

MULTICULTURALISMO - é a inter-relação de várias culturas em um mesmo ambiente.

- Forma de combater a ideia de homogeneidade cultural fundamentada no eurocentrismo (superioridade colonizadora europeia) e as formas de racismo, xenofobia, preconceito e discriminação;
- Visa coexistência pacífica entre grupos étnica e culturalmente diferentes dentro de uma mesma sociedade;
- Movimento político e social: reivindicações de grupos dominados em países de capitalismo avançado; exemplo: negros norte americanos nos anos 60.

INTERCULTURALIDADE - Comunicação e interação entre culturas como meio de produzir novos conhecimentos e interpretações simbólicas do mundo. Valorização da diferença e resistência ao colonialismo;

AÇÕES AFIRMATIVAS - um conjunto de ações que visam combater e diminuir as desigualdades historicamente acumuladas em nossa sociedade, buscando a partir delas, garantir a igualdade de oportunidade a todos bem como corrigir injustiças provocadas pela discriminação racial, étnica, religiosa ou de gênero.

- Conjunto de instrumentos políticos, institucionais e jurídicos aplicados essenciais para dar base a uma política de promoção de igualdade;

- Garantir mesmas oportunidades e tratamento, superando preconceitos étnicos, religiosos, de gênero, capacitistas, etc.

Lei Nº 12.288/2010 - Estatuto da Igualdade Racial - garante o aprimoramento das políticas de seguridade social, saúde, esporte, cultura, livre exercício dos cultos religiosos, acesso à terra, moradia, educação, trabalho e renda.

Lei Nº 21.711/2012 - Sistema de Cotas - garante a reserva de 50% das matrículas por curso e turno nas universidades e institutos federais a alunos oriundos do ensino médio público, negros, quilombolas, indígenas e com deficiência.

Anotações